

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para **OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS**.

SETOR REQUISITANTE
Secretaria Executiva
Secretário (a) Responsável pela formalização da demanda:
JOÃO PAULO GIACOBBO
OBJETO
☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação de mão de obra exclusiva ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente / Equipamento ☒ Outros, qual? <u>OBRA COMUM DE ENGENHARIA</u>
FORMA DE CONTRATAÇÃO
☐ Pregão ☐ Eletrônico ☐ Presencial ☒ Concorrência ☒ Eletrônica ☐ Presencial ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Credenciamento ☐ Registro de Preços ☐ Dispensa de Licitação ☐ Eletrônica ☐ Física ☐ Inexigibilidade
Metodologia
☒ Menor Preço ☐ Por item; ☒ por lote ☐ Maior Desconto ☐ Por item; ☐ por lote

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. A presente demanda manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E CONTROLE DE EROÇÃO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná -COMAFEN, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme convenio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do



Noroeste do Paraná - COMAFEN, e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução da obra de conservação do solo e controle de erosão por meio da construção e reforma de terraços em áreas agrícolas no Município de São Pedro do Paraná, justifica-se pela urgência em mitigar os processos erosivos que vêm comprometendo a produtividade das lavouras, a fertilidade do solo e a qualidade dos recursos hídricos na região. As fortes precipitações típicas do Noroeste do Paraná, que atingem em média 1.600 mm/ano, associadas à topografia acentuada e ao solo predominantemente arenoso e argiloso, têm provocado escorrimentos superficiais intensos, transporte de sedimentos e assoreamento de cursos d'água, elevando os custos de manutenção das estradas rurais e impactando as comunidades locais.

O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, por meio do convênio nº 4500075650 celebrado com a Itaipu Binacional, estabeleceu o planejamento integrado para implantação de 32.332 m de curvas de nível (sendo 10.000 m de construção e 22.332 m de reforma) distribuídos em dez propriedades nas áreas rurais do município consorciado. Essa articulação regionaliza a solução, promovendo economia de escala e uniformidade técnica no controle de erosão, atendendo simultaneamente às demandas do município de São Pedro do Paraná, município integrante do COMAFEN.

Adicionalmente, a técnica de terraceamento constitui prática conservacionista recomendada pelo Embrapa e por órgãos ambientais, pois reduz o escoamento superficial, aumenta a infiltração da água no perfil do solo e contribui para a recarga dos aquíferos locais. A adoção de terraços em curvas de nível também diminui riscos de assoreamento de corpos d'água protegidos pela APA Federal, preservando áreas de preservação permanente e garantindo a sustentabilidade das atividades agropecuárias na região.

Por fim, a modalidade de concorrência eletrônica do tipo empreitada pelo menor preço por lote assegura a seleção de proposta que combine custo-benefício, qualidade técnica e eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e competitividade necessárias. Diante disso, faz-se imperativo contratar empresa dotada de maquinário apropriado, pessoal capacitado e experiência comprovada em obras de terraceamento, para o fiel cumprimento do plano de trabalho e a conservação das áreas agrícolas do COMAFEN.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações anuais do COMAFEN de 2026, item 17.

2. VIGENCIA CONTRATUAL

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deverá comprovar sua habilitação jurídica mediante o registro societário em vigor e compatível com o objeto da licitação, apresentando ato constitutivo



ou contrato social devidamente registrado. Será exigida também a regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e prova de inscrição no CNPJ e nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

No que tange à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnico-operacional expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de, pelo menos, **16.000 m de curvas de nível** em obras de terraceamento e conservação do solo nos últimos cinco anos, acompanhados de relatório sucinto detalhando quantitativos, prazos e responsáveis técnicos. A qualificação econômica financeira será demonstrada por meio do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, **comprovando patrimônio líquido equivalente a no mínimo 10% do valor estimado do contrato, bem como índices de liquidez geral e corrente conforme previsto no edital.**

Além disso, é obrigatória a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA do profissional responsável pela obra e a comprovação de seu vínculo com a empresa, seja por contrato de trabalho ou prestação de serviços. A contratada deverá oferecer garantia contratual de 5% do valor final da proposta, na forma de seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, e apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil para riscos de engenharia, cobrindo ao menos 100% do valor do contrato. As obrigações ambientais incluem a apresentação de licenças ou autorizações exigidas pelos órgãos competentes e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Por fim, a proposta deverá conter relação dos principais equipamentos – como retroescavadeira, patrola, caminhão basculante e compactador – em quantidade compatível com o cronograma físico-financeiro, bem como a comprovação de equipe mínima de operadores, técnicos e auxiliares. O cronograma deverá detalhar as etapas de terraplenagem, drenagem e controle de vegetação, alinhado ao plano de trabalho e aos quantitativos previstos no Anexo I do Convênio nº 4500075650. Todos os documentos mencionados devem ser entregues conforme as exigências do edital, sob pena de inabilitação.

4. DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

- 4.1. Informamos que fora realizada licitações anteriores com este objeto, para outros municípios consorciados.

5. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

- 5.1. **Identificação do gestor do CONTRATO: JOÃO PAULO GIACOBBO – Coordenador geral.**
- 5.1. **Identificação do FISCAL DE CONTRATO: TOMÁS DOS SANTOS – Chefe de equipes e projetos.**





Desde já, declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Loanda, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO GIACOBBO
Coordenador Geral

